

Jornal Oficial do Município

de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL Quixaba, 03 de junho de 2016

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 028/2016 Quixaba-PB, 01 de junho de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso III, do artigo 120 da Lei Municipal nº 046/97, de 15 de setembro de 1997, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo nº 001/2016:

RESOLVE aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **RAQUEL MORAIS DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no que dispõe o artigo 120 da Lei Municipal nº 046/97, de 15 de setembro de 1997, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA

- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2016 QUIXABA-PB, 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor ERON CANDEIA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

 II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029A/2016 QUIXABA-PB. 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora ZILMA MEDEIROS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE EVENTOS CULTURAIS, da Secretaria Cultura, turismo, esporte e lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

 II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba. 01 de Junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA PREFEITO

JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS VICE-PREFEITO

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES Secretária de Administração

MARCONE MACÁRIO LOPES Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO

JULIANA FERREIRA NÓBREGA Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO

DISTRIBUICÃO GRATUITA